

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
MERCADOS FINANCEIROS

Exame escrito

17 de junho de 2016 – 3.º ano Dia – Turma A – 120 min.

GRUPO I – 10 VALORES (5x2)

I

Responda apenas a DUAS das seguintes questões

1 – “*O mecanismo do “passaporte comunitário” constitui um instrumento fundamental na construção do mercado interno dos serviços financeiros*”. Paula Vaz Freire

Referir a importância da liberdade de estabelecimento no contexto do sector bancário. Princípio do reconhecimento mútuo e regras de controlo aplicáveis pelo país de origem. Referências a supervisão prudencial e comportamental.

2 – “*The terms supervision and regulation are conceptually different, even though many commentators use them interchangeably*”. Luis Garicano

Distinguir entre supervisão e regulação do sector financeiro. Modelos de supervisão financeira.

3 – Analise criticamente a função desempenhada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros em Portugal.

Descrever a constituição e estrutura e natureza informais do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros em Portugal. Evoluções posteriores na União Europeia à criação do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

GRUPO II – 10 VALORES

Atente no seguinte caso prático:

O Banco M&M, com sede em Bruxelas, pretende começar a realizar operações bancárias em Portugal, mas sem constituir qualquer sucursal ou filial em Portugal.

Este Banco pretende ainda adquirir uma participação de 35% no Banco VIP, entidade de referência do sector bancário português, mas que nos últimos anos tem vindo a perder relevância no panorama nacional, nomeadamente em virtude dos seus administradores serem jovens que assim que terminam a licenciatura em Gestão assumem este cargo.

Manuel Maria, cliente do Banco VIP, pretende obter um empréstimo para aquisição de um imóvel, mas o Banco VIP atendendo à sua falta de liquidez não concede o crédito. Manuel Maria apesar de ter fornecido informações relevantes sobre a sua situação financeira e pessoal, não chegou a abrir conta no Banco VIP. Uns meses mais tarde, Manuel Maria lê num jornal que o funcionário que o atendeu transmitiu importantes

informações ao Banco M&M sobre todas as pessoas que solicitaram crédito junto do Banco VIP.

Quid iuris?

§ Exercício da Liberdade de prestação de serviços.

§ Aquisição de participação qualificada. Descrição do regime.

§ Apreciação da idoneidade dos jovens licenciados em Gestão para exercerem as funções de administradores.

§ Discutir a definição de “cliente”.

§ Quebra do dever de segredo bancário e dos deveres de conduta e respectivas consequências legais.